INDICAÇÃO N° 51/2017

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Ambue, transversal entre a ruas 2.680 e 2.700 e a Rua Guaimbe, transversal entre as ruas 2.500 e 2.490, no Pontal do Norte.

JUSTIFICATIVA

A referida rua se encontra intransitável e moradores precisam dar a volta por outra rua, não conseguindo, assim, entrar de carro em suas residências.

Itapoá, 10 de março de 2017.

Thomaz William Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador